Reunião com a Empresa ETCP

No dia 04 de Agosto de 2020 os representantes do Cesp reuniram com os representantes da empresa para discutir os seguintes assuntos:

Aumentos Salariais:

Há uma clara estagnação salarial e uma efectiva desvalorização dos trabalhadores com mais anos de trabalho.

O que não contribui para o devido estímulo e incentivo profissional de quem, com brio e abnegação, todos os dias, dá o seu esforço e conhecimento para servir bem o cliente MEO e Altice e prestigiar a empresa.

O CESP vai apresentar à Direcção da empresa uma proposta de aumento salarial para todos os trabalhadores, com o enquadramento salarial de acordo com a antiguidade, e atendendo aos grupos profissionais existentes no sentido da valorização das carreiras e profissões dos trabalhadores.

Plano de Contingência:

Os representantes do CESP acordaram com os representantes do armazém, o envio de propostas com medidas de contingência, no quadro da pandemia.

Medidas já adoptadas:

* Implementação obrigatória do uso de máscara, sendo que foi proposto pelo CESP a atribuição de 2 máscaras por trabalhador;
* Separação do armazém para melhor poder aplicar a distância física entre os trabalhadores;
* A higienização e limpeza das casas de banho é uma responsabilidade da MEO, estão a resolver a situação.

Horários de Trabalho:

O CESP informou que na gestão diária dos horários dos trabalhadores, devem ser utilizados critérios que respeitem os direitos dos trabalhadores, em especial, a conciliação entre a vida laboral e familiar.

Em relação às alterações dos horários de trabalho e mudanças sem aviso prévio, foi justificado com a situação pandémica, admitem ter havido alguma situação pontual, que irão analisar.

Quinta-feira da Espiga:

Para a ETCP, o feriado municipal será sempre gozado no dia 13 de Junho, excepto nos anos em que o mesmo calhar a um Sábado ou Domingo, como foi o caso em 2020.

Nesses anos pode ser gozado noutro dia que seja conveniente para o serviço e para o trabalhador, preferencialmente nos 90 dias seguintes.

O CESP informou que os trabalhadores têm o direito de serem informados com a devida antecedência sobre factores susceptíveis de alterar a sua vida laboral.

PARTICIPA!

Terça-feira de Carnaval:

Os trabalhadores que trabalharam na terça–feira de Carnaval têm direito à retribuição correspondente ao trabalho em dia de feriado.

Pagamento feriado:

O trabalho prestado em feriado será pago com acréscimo de 100% sobre a remuneração base do trabalhador, como foi prática na empresa DHL Supply Chain antes da transmissão para a empresa ETCP Supply Chain.

Férias:

Ficou confirmado que os trabalhadores das agências de trabalho temporário a prestar serviço no armazém têm o direito ao gozo de ferias e já estão a gozá-las.

Há trabalhadores que já gozaram férias antecipadas.

Máquina de Vending:

A máquina de vending (comida) não é da responsabilidade da ETCP, mas vão verificar a possibilidade de coloca-la na fracção 4.

Setembro 2020

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
Rua Cidade de Liverpool nº16 - 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30 E-mail: cespnacional@cesp.pt www.cesp.pt